

Audições Internacionais para Meio-Soprano/Contralto Coro do Teatro Nacional de São Carlos

REGULAMENTO

1. Condições de participação:

- a) Idade mínima 18 (dezoito) anos, feitos até à data da inscrição.
- b) Possuir qualificações adequadas e necessárias ao desempenho da função a concurso.
- c) Adequado conhecimento da língua italiana, alemã e inglesa.

2. Local e data das provas:

- a) As Provas de Seleção têm lugar no palco do Teatro Nacional de São Carlos, sito na Rua Serpa Pinto, nº 9, em Lisboa, no dia 30 de julho de 2021.

3. Composição do Júri:

- a) Diretora Artística do TNSC.
- b) Maestro Titular do Coro.
- c) Maestro Assistente do Coro.
- d) Dois Coralistas indicados pelos seus pares.
- e) Um elemento da Comissão do Coro (sem direito a voto).

4. Da Candidatura:

- 4.1 A candidatura é realizada no website do Teatro Nacional de São Carlos, entre o dia 1 de março de 2021 e o dia 1 de maio de 2021, inclusive.
- 4.2 No momento da submissão da candidatura, os candidatos devem remeter o curriculum vitae e uma gravação que deve conter uma ária de ópera e uma ária de oratória.
- 4.3 Os candidatos são pré-selecionados após a apreciação do curriculum vitae e da gravação remetida até ao dia 20 de maio de 2021, e são avisados até ao dia 31 de maio de 2021 se a sua candidatura é aceite ou não.

5. Das Provas:

- 5.1 As provas consistem em duas eliminatórias e uma final.
- 5.2 Antes de cada prova é realizado um sorteio na presença da Adjunta da Direção do Coro e Orquestra e do seu Coordenador que ditará a ordem de apresentação dos candidatos.
- 5.3 Os candidatos considerados aptos nas provas eliminatórias prestam a prova final.
- 5.4 A primeira prova eliminatória consiste:
 - a) Na execução de um Vocalizo a ser determinado pelo Maestro Titular do Coro.
 - b) Na apresentação de quatro árias de ópera (duas até ao século XVIII e duas dos séculos XIX a XXI), pelo menos em duas línguas diferentes, das quais serão interpretadas duas à escolha do Júri.
Os candidatos deverão entregar duas cópias de todas as partituras.
- 5.5 A segunda prova eliminatória consiste na execução de uma leitura à primeira vista de excertos musicais para Coro.

5.6 A prova final consiste na execução de uma das três obras obrigatórias selecionadas pelo Júri.

“Libera me Domine de morte eterna “do *Requiem* de Verdi (parte coral).

“Quando corpus morietur” do *Stabat Mater* de Rossini.

“Cena do Triunfo” da *Aida* de Verdi desde “Glória all’Egitto”, até” Salvator della patria”.

6. Procedimentos finais:

6.1 É admitido como membro do Coro do TNSC o candidato que o Júri entender reunir as qualidades e capacidades artísticas necessárias.

6.2 Será celebrado um contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com um período experimental de seis meses.

6.3 Antes do término do período experimental, o Júri validará a prestação do Coralista durante esse período e informará o Conselho de Administração da sua decisão.

7. Remuneração:

7.1 A remuneração a auferir, com subsídios de Férias e de Natal incluídos, será de 25.212,04 Euros Ilíquidos/Ano, acrescido do subsídio de alimentação em vigor.